

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Dignos Pares;

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar com o “***Título de Cidadão Sebastianense***” Ilustríssimo Dr. **JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA**.

João Augusto Siqueira, filho de João Siqueira e Guilhermina Maÿer Siqueira, nasceu na cidade de Curitiba, Paraná em 12 de novembro de 1936. Filho de pai operário, maquinista da estrada de ferro Paraná- Santa Catarina, ficou órfão com a idade de nove anos. Sua mãe fica viúva com quatro filhos menores, grávida de uma quinta menina.

Muito cedo começa a trabalhar, juntamente com seus outros irmãos, ajudando na manutenção da casa. Estava servindo na Polícia Especial do Exército, na cidade do Rio de Janeiro, por ocasião da morte do presidente Getúlio Vargas. Quando volta a Curitiba, entra em primeiro lugar no vestibular da faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Paraná.

Depois de formado vai trabalhar na cidade de Lucélia, na Alta Paulista fazendo parte de uma equipe médica e paramédica que se estabelecera nessa cidade. Em janeiro de 1963, já casado com Priscila Dulce Dalledone Siqueira, vem para São Sebastião com essa equipe. Dela faziam parte os médicos Zaire Rezende, Antônio Celso Escada, José Crispim de Carvalho Noronha, Elisa e Álvaro Pinheiro Mendonça e Deocleciano Bendocchi Alves.

A proposta desses jovens profissionais era a de por para funcionar o Hospital de Clínicas de São Sebastião, construído pela comunidade e passado para o Governo do Estado de São Paulo, cujo governador era então, Carvalho Pinto. Equipado, o Hospital de Clínicas começa a funcionar em março de 1963, com a mística de

dar um atendimento de alto nível a toda população, principalmente os mais carentes. Nesse hospital nascem seus cinco filhos.

O hospital acaba dando um atendimento regional no litoral norte paulista e sul fluminense, numa experiência inédita de Unidade Integrada de Saúde. João Siqueira, funcionário do hospital, monta aí seu consultório, dando nesse local atendimento gratuito a quem o procurava.

‘Por duas ocasiões diferentes ele foi provedor da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião que ficou sendo responsável pelo hospital. Por vezes tirava dinheiro de seu próprio bolso como adiantamento para pagar os salários dos funcionários mais humildes que considerava sagrados.

Também no Terminal Marítimo Almirante Barroso, quando começa a trabalhar como dentista em 1964, teve uma atuação efetiva e sempre presente. Por ocasião da Catástrofe de Caraguatatuba, em 1967, foi encarregado pela Empresa de coordenar os trabalhos de ajuda às vítimas do desastre ecológico. Foi, também, por duas vezes presidente do Tebar Praia Clube.

Participou ativamente nas lutas do Sindicato de Petroleiros em São Sebastião, sendo o único profissional liberal do Terminal que fazia greve em favor da categoria. Organizou e liderou o comício “Pelos Diretas já” no município, numa época em que São Sebastião era considerado Área de Segurança Nacional e qualquer atividade em prol da democracia era vista como subversiva.

Foi eleito vereador em 1987, sendo o responsável pela elaboração do primeiro Plano Diretor do município. Dez anos depois, em 1997, assume a prefeitura de São Sebastião, num mandato que se estende até o ano de 2000. À frente do Executivo Municipal se destaca por ter colocado as contas da prefeitura em dia. Sua maior marca foi o trabalho social, quando então recebe os prêmios “Prefeito Criança” da Fundação Abrinq- escolhido entre os 20 melhores prefeitos de todo Brasil . Também é agraciado pelo prêmio “Betinho da Paz”, por ter colocado nos bancos escolares, 98% das crianças em idade escolar, moradoras de São Sebastião.

Na sua gestão acontece a reforma da Igreja Matriz de São Sebastião, que estava condenada pelos técnicos. Foi através de seu esforço e por conta de sua credibilidade como gestor público, que a Volkswagen do Brasil e a Petrobrás se dispõem a colaborar no restauro da igreja.

João Siqueira afirma sempre que o papel do homem público é, sobretudo o de servir a comunidade. Integridade e coerência são os traços marcantes de sua personalidade. Além de seus cinco filhos caixaras, João Siqueira é avô de oito netos.

Diante da exposição acima mencionada é que solicito aos Nobres Pares que comigo aprovem este Decreto Legislativo.

São Sebastião, 13 de março de 2009.

**Artur Ramirez Balut**  
**VEREADOR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº. 003/09**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Dr. João Augusto Siqueira, o “**TITULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE**”, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2009.

**Artur Ramirez Balut**  
**“Artur Balut”**  
**VEREADOR**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

***Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/09***

***Da autoria do Exmo. Vereador Artur Balut que pretende autorização Legislativa, outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Dr. João Augusto Siqueira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.***

***A matéria não apresenta vícios que maculem a sua normal tramitação. Somos por sua aprovação. É o parecer.***

***Sala das Comissões, 30 de março de 2009.***

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos  
PRESIDENTE – RELATORA***

***Ernane Primazzi  
SECRETÁRIO***

***Amilton Pacheco da Silva  
MEMBRO***

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº. 003/09**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo.Dr.João Augusto Siqueira, o **“TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”**, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de abril de 2009.

**Luiz Antonio de Santana Barroso**  
**“Coringa”**  
**PRESIDENTE**

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.